

Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais

Interessado: Edegar Onetta – (Presidente)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais. Município de Novo Progresso. Legislatura de 2017/2020. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 010 e 011 dos autos.

Decisão: Cadastrar a Lei nº 467 (fls. 03), de 31 de agosto de 2016, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Novo Progresso, para o mandato de 2017 a 2020.

RESOLUÇÃO Nº 12.878, DE 14/02/2017

Processo nº 201611067-00

Origem: Câmara Municipal de Alenquer

Assunto: Subsídios de Vereadores

Interessado: Laércio Gutemberg Farias do Vale Calderaro – (Presidente)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Subsídios de Vereadores. Câmara Municipal de Alenquer. Legislatura de 2017/2020. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 018 e 019 dos autos.

Decisão: Cadastrar a Resolução nº 02 (fls. 07/08), de 20 de setembro de 2016, que fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Alenquer, para o mandato de 2017 a 2020, em parcela única de R\$-8.000,00 (oito mil reais), com ressalva ao disposto no seu Art. 4º, diante de sua inaplicabilidade, uma vez que referido ato, não estabeleceu diferença de pagamento ao Presidente da Câmara.

RESOLUÇÃO Nº 12.879, DE 14/02/2017

Processo nº 201611069-00

Origem: Câmara Municipal de Alenquer

Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais

Interessado: Laércio Gutemberg Farias do Vale Calderaro – (Presidente)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais. Município de Alenquer. Legislatura de 2017/2020. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 020 a 022 dos autos.

Decisão: Cadastrar a Lei nº 1.124 (fls. 10/11), de 26 de setembro de 2016, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Alenquer, para o mandato de 2017 a 2020, com ressalva ao disposto no seu Art. 7º, conforme manifestação do Ministério Público de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 12.880, DE 14/02/2017

Processo nº 201611519-00

Origem: Câmara Municipal de Pacajá

Assunto: Subsídios de Vereadores

Interessado: Edson Costa da Silva – (Presidente)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Subsídios de Vereadores. Câmara Municipal de Pacajá. Legislatura de 2017/2020. Atendidas as exigências legais. Pelo cadastramento do ato.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 011 e 012 dos autos.

Decisão: Cadastrar a Resolução nº 174 (fls. 02/03), de 20 de setembro de 2016, que fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Pacajá, para o mandato de 2017 a 2020, em parcela única de R\$-7.000,00.

RESOLUÇÃO Nº 12.883, DE 14/02/2017

Processo nº 201610561-00

Classe: Fixação de Subsídio de Vereadores

Procedência: Câmara Municipal de Garrafão do Norte

Responsável: Jonas Moura Soares

Instrução: 3ª Controladoria

Ministério Público: Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: DEFERE O CADASTRAMENTO DA LEI MUNICIPAL N.º 412/2016, QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PARA A LEGISLATURA 2017-2020.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Plenária realizada nesta data,

CONSIDERANDO os termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 08-09, que passam a integrar esta decisão, aprovados por unanimidade, conforme consta da Ata da Sessão.

Decisão: Deferir o cadastramento da Lei Municipal n.º 412/2016, aprovada em 02.08.16, que "FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PARA A LEGISLATURA 2017-2020", conforme especificações constantes no Ato em questão.

ACÓRDÃO Nº 29.969, DE 16/02/2017

Processo nº 201314030-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Pensão por morte do Sr. Jonas Duarte de Oliveira

Interessado(a): Sonia Maria da Silva Silveira

Responsável: Maurício Gil Castelo Branco

Relator: Cons. Substituto Sérgio Dantas

EMENTA: PORTARIA Nº 1029/2013 – PMB/IPAMB. PENSÃO POR MORTE. OBSERVÂNCIA DO ART. 40, §7º, II, DA CF/88, COM REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 41/03 E ART. 26, I, DA LEI Nº 8.466/2005. PELO REGISTRO.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 1029/2013, de 16 de fevereiro de 2016.

Protocolo: 152508

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 32.175, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

NOMEAR **GISELE DO SOCORRO RABELO COSTA CARDOSO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Tecnologia da Informação NM-02, a partir de 01-03-2017.

Protocolo: 152532

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 32.174, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

EXONERAR **JANIO CARLOS MARTINS CARDOSO**, matrícula nº 0961345, do cargo em comissão de Assistente de Tecnologia da Informação NM-02, a partir de 01-03-2017.

Protocolo: 152531

DIÁRIA

PORTARIA Nº 32.164, DE 03 DE MARÇO DE 2017. DESIGNAR as servidoras **CLEYCE DAS GRACAS CUNHA DE SOUZA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100441 e **MARIA BETANIA MARTINS PINHEIRO**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100423, para participarem de treinamento da Auditoria Coordenada sobre o Sistema Penitenciário, em Brasília-DF, concedendo-lhes 03 (três) diárias e 1/2 (meia), para o período de 06-03 a 08-03-2017.

Protocolo: 152592

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 32.180, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

1 - EXONERAR **ARAÓ DE JESUS ROCHA**, matrícula nº 0100387, do cargo em comissão de Secretário de Representação-UR Santarém NS-03, a partir de 06-03-2017;

2 - LOTAR o referido servidor na Secretaria de Controle Externo, a partir de 06-03-2017.

Protocolo: 152537

Aos Drs. PEDRO HENRIQUE COSTODIO RODRIGUES – OAB/DF 35.228

EDUARDO SILVA TOLEDO – OAB/DF 44.181

Representantes Legais da Empresa Spacecomm Monitoramento. De ordem da Exmª. Cons.ª Rosa Egídia Crispino, relatora da Denúncia protocolada pelo expediente nº 2016/11161-9, contra os termos do Pregão Eletrônico n.º 040/2016 – SUSIPE, solicito a V.S.ª que apresente junto a esta Corte de Contas, a via original da Procuração e do Ato Constitutivo da empresa, para sanar os requisitos de admissibilidade da referida Denúncia, no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação. Belém, 06 de Março de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

Protocolo: 152629

CITAÇÃO - Nº 013-B/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa FERCON EMPREENDEIMENTOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/53484-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, referente ao Convênio SEPOF FDE nº 006/2008 e termos aditivos.

Belém, 06 de março de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário-Geral

Protocolo: 152482

PORTARIA Nº 32.178 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

DISPENSAR o servidor **ANTONIO CARLOS DE FARIAS MEIRELES**, matrícula nº 0100323, da função gratificada de Coordenador de Transportes, a partir de 06-03-2017.

Protocolo: 152533

PORTARIA Nº 32.181, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

1 - EXONERAR **ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR**, matrícula nº 0101070, do cargo em comissão de Secretário de

Representação-UR MARABÁ NS-03, a partir de 06-03-2017; 2 - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Secretário de Representação-UR SANTARÉM NS-03, a partir de 06-03-2017.

Protocolo: 152539

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 013-B/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor MARIO APARECIDO MOREIRA, Diretor à época da ADEPARA, que no prazo de quinze (15) dias, a partir do recebimento da publicação no Diário oficial do Estado poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/50016-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRARIAS, referente ao Convênio ADEPARA nº 007/2012.

Belém, 06 de Março de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 002-A/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor ELIAS FERREIRA SOEIRO, Diretor de Obras da Secretaria Municipal à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2016/51563-0, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra a decisão contida no Acórdão de nº 55.589 de 07/04/2016, relativo à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, referente ao Convênio SEPOF FDE nº 010/2010.

Belém, 06 de Março de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 007/2017

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro André Teixeira Dias, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Senhora CLAUDINEIA SILVA BARRÓS, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2008/53243-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BARBARA DO PARA, referente ao Convênio ASIPAG nº 211/2007.

Belém, 06 de Março de 2017.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 152367

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 02

Exercício: 2017

Contrato: 01/2015

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a utilização de empresa especializada na prestação de serviço de impressão, cópia, fax e digitalização departamental, com acesso via rede TCP/IP, incluindo o serviço de manutenção Preventiva e Corretiva com a substituição de Peças e Suprimentos, fornecimento de Toner/Cartuchos/Cilindros/Esteiras, todos os suprimentos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, à exceção de papel, para atender as necessidades do Ministério Público de Contas do Estado pelo período de 12 meses.

Data de Assinatura: 24/02/2017

Vigência: 03/03/2017 a 02/03/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2015-MPC/PA

Orçamento:

Programa de Trabalho: 01.0122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte do Recurso: 0101

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA - EPP

Endereço: Av. José Bonifácio, 340. Bairro de Fátima Belém-PA, CEP: 66.090-363.

Telefone: 3085-7123

E-mail: larissa.maia@mac-id.com.br

Ordenador: FELIPE ROSA CRUZ

Protocolo: 152380